

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
CONCURSO PÚBLICO – Errata ao Edital n° 002/2016 e seus anexos

CONCURSO PÚBLICO n° 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA
OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

I - A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, na pessoa da Prefeita Municipal Iracema Maia da Silva, no uso de suas atribuições, e em consonância com o item 2.1.1 do edital n. 01/2016, vem ADEQUAR os requisitos mínimos exigidos no anexo I do edital n. 01/2016 para o ingresso nos Cargos de Professor Indígena (PR 91 a PR 100), de modo que se torna obrigatório que o candidato a Professor Indígena seja da etnia indígena da escola que irá trabalhar, nos termos do anexo VI da Lei Municipal n. 1230/2014 – descrição dos cargos;

II – Fica ACRESCIDO ao conteúdo programático de conhecimentos específico do cargo de Cargo de Professor Indígena de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, Espanhola e Ticuna – PR 100, anexo II do edital n. 01/2016, o que segue: Vocabulário Tikuna. História do povo Tikuna. Costumes. Arte e Religião Tikuna. Localização Geográfica;

III - Na forma do item 2.11.2 do Edital de Abertura - 01/2016, fica AMPLIADO o prazo para recebimento das isenções de taxa de inscrição do concurso, pela Comissão do Concurso em Benjamin Constante, reiniciando no dia 15 de fevereiro de 2016, e finalizando no dia 18 de fevereiro de 2016, no horários de 8h às 14h, observados os dias úteis;

IV - O prazo para as inscrições *on-line* fica PRORROGADO até às 23:59 min do dia 02 de março de 2016, no site da empresa organizadora do concurso www.iaspec.com.br;

V - O boleto bancário poderá ser reimpresso até o dia 02 de março de 2016, data do término das inscrições, e poderá ser pago ATÉ o dia 03 de março de 2016, obedecido o horário de expediente bancário da localidade;

VI – O novo cronograma do concurso, com as modificações deste edital, passa a ser a redação do anexo III do edital n. 01/2016 em anexo;

VII – Para facilitar a compreensão dos candidatos, todas as retificações realizadas por meio desta errata, serão incorporadas no próprio edital n. 01/2016 e seus anexos.

Benjamin Constant/AM, 11 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal